

EDITAL Nº 197/15**(PROCESSO Nº 260022011-00)**

(ACÓRDÃO Nº 24.993, DE 29.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.707, DE 18.08.14)
De Notificação, do senhor Antonio Carlos Monteiro de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Antonio Carlos Monteiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Colares, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 198/15**(PROCESSO Nº 670022010-00)**

(ACÓRDÃO Nº 24.403, DE 21.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)
De Notificação, do senhor Gilberto da Silva Leal.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilberto da Silva Leal, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, prestação de contas do exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 22.793,92 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 199/15**(PROCESSO Nº 1040022007-00)**

(ACÓRDÃO Nº 23.928, DE 27.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.466, DE 26.08.13)

De Notificação, do senhor Francisco Raulino Zimmermann.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Raulino Zimmermann, Presidente da Câmara Municipal de Tailândia, prestação de contas do 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 264.499,57 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 259.499,57 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 200/15**(PROCESSO Nº 930022001-00)**

(ACÓRDÃO Nº 25.372, DE 12.08.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE 24.10.14)

De Notificação, do senhor Vicente Teixeira de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vicente Teixeira de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2001, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 38.773,31 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 35.773,31 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e um centavo), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 201/15**(PROCESSO Nº 500022012-00)**

(ACÓRDÃO Nº 24.835, DE 27.03.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.610, DE 27.03.14)

De Notificação, do senhor Carlos Miguel Barbosa Lobo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Miguel Barbosa Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 202/15**(PROCESSO Nº 560022011-00)**

(ACÓRDÃO Nº 24.877, DE 25.03.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)

De Notificação, do senhor José Wilson Fonteles da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Wilson Fonteles da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, prestação de contas do exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 9.487,20 (nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 6.487,20 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 203/15**(PROCESSO Nº 340022012-00)**

(ACÓRDÃO Nº 25.083, DE 15.05.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.721, DE 05.09.14)

De Notificação, do senhor Dacivaldo Ferreira dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dacivaldo Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.932,74 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.931,74 (hum mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 204/15**(PROCESSO Nº 1240022002-00)**

(ACÓRDÃO Nº 24.761, DE 13.03.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.624, DE 16.04.14)

De Notificação, do senhor João Oliveira Farias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Oliveira Farias, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia exercício financeiro de 2002, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 2.984,00 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 205/15**(PROCESSO Nº 890022008-00)**

(ACÓRDÃO Nº 25.026, DE 06.05.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.721, DE 05.09.14)

De Notificação, da senhora Edirlaine Buss Dias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Edirlaine Buss Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 613.324,64 (seiscentos e treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 595.324,64 (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente